



## Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa

A Campanha "**Leão amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa**" é uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Amapá, coordenada pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e da Cidadania, em parceria com diversas instituições.

Nosso objetivo é sensibilizar a sociedade amapaense sobre a importância de destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo dos Direitos do Idoso (FDI).

O aumento do montante de valores arrecadados terá um impacto positivo no fomento das políticas públicas destinadas a este público.

Junte-se a nós nesta corrente do bem! Sua doação é fundamental e pode transformar vidas!



## PARCEIROS:



CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA  
CEDPI / AMAPÁ  
"Direitos nunca envelhecem"



## REALIZAÇÃO:

CAO  
CIDADANIA

CAO  
INFÂNCIA  
E JUVENTUDE

CAO  
ORDEM  
TRIBUTÁRIA

CGCAO



CAO  
CIDADANIA

CAO  
INFÂNCIA  
E JUVENTUDE

CAO  
ORDEM  
TRIBUTÁRIA

CGCAO



## Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa

*Um gesto na  
declaração, um impacto  
na vida!*



## Você sabia?



Parte do seu Imposto de Renda pode ser transformado em esperança e impacto positivo! Ao destinar parte do seu IR para fundos sociais, você ajuda diretamente crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. E o melhor: sem pagar nada a mais por isso!

## Como funciona?



Ao declarar o Imposto de Renda, você pode destinar até 6% do imposto devido para causas importantes: 3% para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e 3% para o Fundo dos Direitos do Idoso (FDI), diretamente na declaração.

Esses recursos financiam programas, projetos e ações que promovem e defendem os direitos de crianças, adolescentes e pessoas idosas, gerando impacto positivo para quem mais precisa.



## Quem pode doar?



Pessoas físicas que fazem a declaração pelo modelo completo.



Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real (limite de até 1% do IR devido).



## Por que doar?



Você apoia causas sociais importantes.



Você escolhe onde parte do seu imposto será investido.



Não há custo adicional para você, pois o valor doado é abatido do valor do imposto devido ou somado ao valor a restituir.



## Como doar?

- Faça a sua declaração de IR pelo **modelo completo**.
- Durante o preenchimento, selecione a opção **"Doações Diretamente na Declaração"**.
- Escolha o Fundo, **Criança e Adolescente** e/ou **Pessoa Idosa**.
- Selecione a esfera **Nacional, Estadual** ou **Municipal**, e se for o caso, o **município** para o qual pretende destinar a doação.

O sistema fará automaticamente o cálculo do valor e gerará o DARF correspondente, que deverá ser pago até o último dia do prazo de envio da declaração.

O valor será automaticamente abatido do seu imposto devido ou acrescido ao valor a restituir.

## É hora de fazer o bem! Veja o tutorial!

Aponte a câmera do seu celular para os QR Codes abaixo e assista ao vídeo tutorial para aprender como fazer sua doação diretamente na declaração do Imposto de Renda. É simples e rápido!



Tutorial FIA



Tutorial FDI